Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 141-A

Dispõe sobre o orçamento Fiscal do Município de São Vicente e dá outras providências.

Processo nº 11175/92.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Fiscal do Município de São Vicente, para o exercício financeiro de 1993, discriminado pelos anexos integrantes desta lei e que estima a RECEITA em Cr$ 1.140.000.000.000,00 (hum trilhão,cento e quarenta bilhões de cruzeiros) e fixa a DESPESA em Cr$ 1.140.000.000.000,00 (hum trilhão, cento e quarenta bilhões de cruzeiros).

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos suprimentos de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor das especificações constantes dos anexos 1,2 e 3 e seus subanexos de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		Cr$ 1.116.113.593,00
Receita Tributária	Cr$ 895.464.113.000,00	
Receita Patrimonial	Cr$ 4.081.480.000,00	
Transferências Correntes	Cr$ 212.845.000.000,00	
Outras Receitas Correntes	Cr$ 3.723.000.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		Cr$ 23.886.407.000,00
Operações de Crédito	Cr$ 1.300.000.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr$ 2.000.000,00	
Transferências de Capital	Cr$ 22.583.407.000,00	
Outras Receitas de Capital	Cr$ 1.000.000,00	
TOTAL		Cr$ 1.140.000.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes do Anexo 2 - Lei nº 4.320/64 e respectivos subanexos, conforme discriminação seguinte:

Proc. 115/92

Alterada p/ Lei 166-A

I - Despesa por órgãos de Governo e Administração:

CÂMARA MUNICIPAL	Cr$	174.557.500.000,00
SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO VICENTE	Cr$	183.000.000.000,00
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI DORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE	Cr$	40.600.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	Cr$	741.842.500.000,00
Gabinete do Prefeito e Dependências ...	Cr$	19.702.200.000,00
Secretaria de Serviços Jurídicos.....	Cr$	10.013.200.000,00
Secretaria de Administração.....	Cr$	88.601.500.000,00
Secretaria da Fazenda	Cr$	43.212.370.000,00
Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	Cr$	20.946.850.000,00
Secretaria da Educação	Cr$	248.437.681.250,00
Secretaria de Obras	Cr$	141.837.910.000,00
Secretaria de Serviços Externos	Cr$	163.892.778.750,00
Secretaria de Planejamento	Cr$	5.198.010.000,00
TOTAL	Cr$	1.140.000.000.000,00
II - Despesas por Funções de Governo	Cr$	1.140.000.000.000,00
01 - Legislativa	Cr$	158.860.000.000,00
03 - Administração e Planejamento	Cr$	119.974.880.000,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	Cr$	5.726.600.000,00
08 - Educação e Cultura	Cr$	257.800.131.250,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cr$	218.666.946.750,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços ...	Cr$	32.759.400.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cr$	193.625.742.000,00
14 - Trabalho	Cr$	372.000.000,00
15 - Assistência e Previdência	Cr$	117.027.900.000,00
16 - Transporte	Cr$	35.186.400.000,00

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

I - Efetuar operação de créditos por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) do total da receita estimada, nos termos da legislação em vigor;

II - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4320/64;

III - Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro do mesmo projeto ou atividade.

Art. 5º O orçamento analítico deverá ser aprovado por Decreto do Executivo.

Lei N.º 141-A

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1993.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de dezembro de 1992.

Engº. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

LBS/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE - ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 1993

ORGAO - SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS — DISCRIMINAÇAO DAS DESPESAS - FLS. N.o 97

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	ELEMENTO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
	3111 - PESSOAL CIVIL	776.000.000			
701 10 00 000 0 00	HABITAÇAO E URBANISMO		87.091.300.000		87.091.300.000
701 10 58 000 0 00	URBANISMO		87.091.300.000		87.091.300.000
701 10 58 323 0 00	PLANEJAMENTO URBANO		87.091.300.000		87.091.300.000
701 10 58 323 1 01	PAVIMENTAÇAO E COLOCAÇAO DE MEIOS-FIOS EM VARIAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO E PROJETOS		87.091.300.000		87.091.300.000
	4000 - DESPESAS DE CAPITAL				
	4110 - OBRAS E INSTALAÇOES				
	4100 - INVESTIMENTOS				
	4110 - OBRAS E INSTALAÇOES				
	A - COM RECURSOS PROPRIOS				
	1 - RUA ENG.LUIZ LA SCALA JR.<CONCLUSAO>	700.000.000			
	2 - RUA FREI GASPAR	1.000.000.000			
	3 - RUA DR.WENCESLAU BRAS	1.000.000.000			
	4 - RUA MAL.EUCLIDES ZENOBIO DA COSTA	1.000.000.000			
	5 - RUA ARNALDO RODRIGUES	500.000.000			
	6 - AV.MINAS GERAIS	1.500.000.000			

Prefeitura Municipal de São Vicente
Estância Balneária
Lei N.º 141-A
Fls. 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE - ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 1993

ORGAO - SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS

DISCRIMINAÇAO DAS DESPESAS - FLS. N.o 98

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	ELEMENTO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
	7 - RUA CAETANO CARDAMONE	1.000.000.000			
	8 - RUA FRANKLIN CLASSEN DE MOURA	1.000.000.000			
	9 - RUA JUIZ DE FORA	1.500.000.000			
	10 - AV.EDUARDO SOUTO	2.000.000.000			
	11 - RUA PAULO HOURNEAUX DE MOURA	1.500.000.000			
	12 - AV.JOAO FRANCISCO BENSDORP	2.000.000.000			
	13 - AV.DR.EDUARDO DIAS COELHO	1.500.000.000			
	14 - AV.MAL.CANDIDO M.DA SILVA RONDON	2.000.000.000			
	15 - RUA AVIADOR EDU CHAVES	1.500.000.000			
	16 - RUA LUIZ BARREIROS	500.000.000			
	17 - AV.CENTRAL DO JARDIM RIO BRANCO	2.000.000.000			
	18 - AV.ENG.SATURNINO DE BRITO	2.000.000.000			
	19 - RUA DR.POLYDORO DE O.BITTENCOURT	1.000.000.000			
	20 - AV.MARTINS FONTES	1.500.000.000			
	21 - AV.MAL.JUAREZ TAVORA	1.000.000.000			
	22 - AV.MARCOLINO XAVIER DE CARVALHO	1.000.000.000			
	23 - RUA PROF.ANTONIO PEDRO DE JESUS	1.000.000.000			
	24 - AV.PREF.PRESTES MAIA	1.000.000.000			

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei Nº 141-A

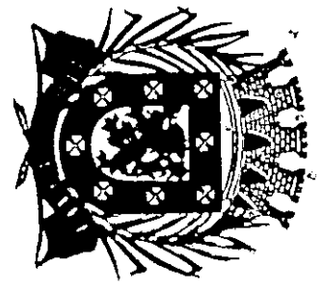
Fls. 05

ORGAO - SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS — DISCRIMINAÇAO DAS DESPESAS - FLS. N.o 99

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	ELEMENTO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
	25 - RUA DONA LIBANIA DE LIMA CROOK	1.000.000.000			
	26 - RUA AGOSTINHO PEREIRA PINTO JR.	1.000.000.000			
	27 - RUA CARIJOS	1.500.000.000			
	28 - RUA OSWALDO TOSCHI	1.500.000.000			
	29 - AV.VEREADOR WILSON THOMAZ	1.500.000.000			
	30 - RUA GALEAO COUTINHO	1.500.000.000			
	31 - RUA SACADURA CABRAL	1.500.000.000			
	32 - AV.VER.LOURIVAL M.AMARAL	1.500.000.000			
	33 - RUA DOM DUARTE DA COSTA	1.500.000.000			
	34 - RUA JOAO SERRANO	1.500.000.000			
	35 - RUA PROFA.EULINA TRINDADE	1.500.000.000			
	36 - RUA DO ESTUDANTE	1.500.000.000			
	37 - RUA TRAVESSA DO PARQUE	1.500.000.000			
	38 - RUA ALBERTO VEIGA	1.500.000.000			
	39 - RUA PLINIO BARRETO	1.500.000.000			
	40 - RUA PROFA.LOVELY PLAUCHUT	1.500.000.000			
	41 - RUA LUIZ GAMA	1.500.000.000			
	42 - RUA SAO VICENTE DE PAULO	1.500.000.000			

Prefeitura Municipal de São Vicente
Estância Balneária
Lei N.º 141-A
Fls. 06



Prefeitura Municipal de São Vicente
Estância Balneária
Lei N.º 141-A
Fls. 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE - ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 1993

ORGAO - SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS — DISCRIMINAÇAO DAS DESPESAS - FLS. N.o 100

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	ELEMENTO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
	43 - RUA ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	1.500.000.000			
	44 - RUA OLGA MARQUES	1.500.000.000			
	45 - RUA ANTONIO PEIXOTO	1.000.000.000			
	46 - RUA CAIMAIORE <CONCLUSAO>	500.000.000			
	47 - RUA SERCHIO <CONCLUSAO>	500.000.000			
	48 - RUA ALEXANDRIA	1.000.000.000			
	49 - RUA CIDADE DE CUBATAO	1.000.000.000			
	50 - RUA MONTE BELVEDERE <CONCLUSAO>	500.000.000			
	51 - RUA VER.JOSE VICENTE DE BARROS	1.500.000.000			
	52 - AVENIDA NAÇOES UNIDAS	1.500.000.000			
	53 - RUA SEN.LUCIO BITTENCOURT <CONCLUSAO>	500.000.000			
	54 - RUA FARMACEUTICO JOSE I.DA GLORIA	1.500.000.000			
	55 - RUA DO DIQUE SAMBAIATUBA	1.500.000.000			
	56 - RUA VALE DO PO	500.000.000			
	57 - RUA ALCIDES ALVES DE CARVALHO	500.000.000			
	58 - ENTRADA SAMARITA	500.000.000			
	59 - RUA D.OFELIA CHAVES MEIRELLES	500.000.000			
	60 - RUA GRACILIANO RAMOS	500.000.000			

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 141-A

Fls. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE - ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 1993

ORGAO - SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS

DISCRIMINAÇAO DAS DESPESAS - FLS. N.o 100-A

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	ELEMENTO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
	61 - RUA CORONEL SILVA TELLES	500.000.000			
	62 - RUA CUIABA	500.000.000			
	63 - RUA PANARO <CONCLUSAO>	500.000.000			
	64 - RUA MONTE PRANO	500.000.000			
	65 - RUA RENO	500.000.000			
	66 - RUA PRIMAVERA	500.000.000			
	67 - RUA CASTELNUOVO	500.000.000			
	68 - RUA ODAIR MULLER A.MARQUES <CONC.>	500.000.000			
	69 - RUA EDMAR DIAS BEXIGA	500.000.000			
	70 - RUA ENG.ANDRE REBOUÇAS	500.000.000			
	71 - RUA PARA <CONCLUSAO>	500.000.000			
	72 - RUA SEN.NERRU RAMOS <CONCLUSAO>	500.000.000			
	73 - RUA ANTONIO MILITAO DE AZEVEDO	500.000.000			
	74 - RUA ALBERTO TANGANELLI	500.000.000			
	75 - RUA JOSE JULIO DA SILVA<CONCL.>	500.000.000			
	76 - RUA FRANCISCO DIAS JORGE <CONCL.>	500.000.000			
	77 - RUA GUILHERME RAPOSO DE ALMEIDA	500.000.000			

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.° 141-A

Fls. 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE - ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 1993

ORGAO - SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS

DISCRIMINAÇAO DAS DESPESAS - FLS. N.o 100-B

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	ELEMENTO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
	CONSTRUÇÃO DE PONTES E ACESSOS E	5.000.000.000			
	MANUTENÇÃO DE DIQUES				
	CONSTRUÇAO DE MUROS E PASSEIOS				
	LEI N. 1825/79				
	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS				
	1 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	197.100.000			
	2 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇAO	194.200.000			